

RESOLUÇÃO CA Nº 0191/2007

Dispõe sobre a isenção do pagamento do preço público para a emissão de certificados a Orientadores externos à UEL de Campo de Estágio Curricular Obrigatório e não Obrigatório.

CONSIDERANDO a importância do Orientador de Campo, que é o profissional responsável pelo acompanhamento das atividades dos estagiários durante o período integral de sua realização;

CONSIDERANDO que não existe regulamentação de contraprestação de serviços a Orientadores de Campo de Estágio Curricular Obrigatório e não Obrigatório;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a isenção de preço público para a emissão de certificados a Orientadores de Campo de Estágio Curricular Obrigatório e não Obrigatório;

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no Processo Nº 37.419/2007.

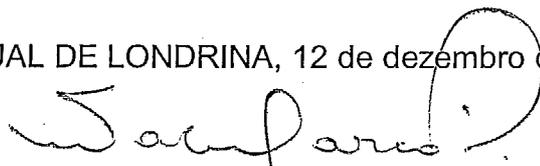
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO aprovou e eu Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a isenção de preço público para a emissão de certificados a Orientadores de Campo de Estágio Curricular Obrigatório e não Obrigatório.

Art. 2º Caberá a Pró-Reitoria de Graduação operacionalizar a emissão de certificados a docentes e profissionais externos à UEL que atuam como Orientadores de Campo de Estágio Curricular Obrigatório e não Obrigatório por meio de Instrução de Serviço.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 12 de dezembro de 2007.



Prof. Dr. Wilmar Sachetini Marçal
Reitor